

PUBLICADO

Extrema, 31 / 08 / 2021

DECRETO Nº 4.068

DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

“Altera a redação de dispositivo no Decreto Municipal nº. 3.986, de 08 de abril de 2021, ‘que nomeia os membros que irão compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA’, e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Senhor João Batista da Silva, no exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais,

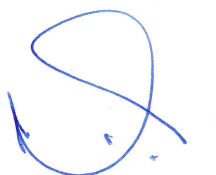
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Art. 1º, inciso VII, do Decreto Municipal nº. 3.986, de 08 de abril de 2021, que passa a conter a seguinte redação:

“Art. 1º. – (...)

VII – Representante das Indústrias: José Maria do Couto – Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e Mecânicas e de Materiais Elétricos, tendo como suplente a Senhora Raquel da Silva”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

